

da alínea *d*) do despacho de delegação de competências do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 21 de Março de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 8 de Maio de 2006, determino que o conselheiro de embaixada do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, Bernardo Luís de Carvalho Futscher Pereira, seja nomeado director de serviços do Gabinete de Assuntos Económicos da Direcção-Geral de Política Externa, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2006, indo ocupar a vaga resultante da cessação de funções do conselheiro de embaixada António Manuel Torres Domingues Leão Rocha, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Setembro de 2005.

O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae* em anexo.

22 de Maio de 2006. — O Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Bernardo Forjaz Vieira Ivo Cruz*.

Curriculum vitae

Pereira (Bernardo Luís de Carvalho Futscher) — nasceu em 28 de Fevereiro de 1959, em São Francisco, Califórnia; licenciado em História e Economia pela Universidade de Nova Iorque e em Relações Internacionais e em Ciência Política, pela Universidade de Columbia, Nova Iorque; antigo jornalista; aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, aberto em 11 de Setembro de 1986; adido de embaixada, na Secretaria de Estado, em 30 de Junho de 1987; secretário de embaixada, em 19 de Abril de 1990; na Embaixada em Tel-Aviv, em 1 de Dezembro de 1991; encarregado de negócios a. i., entre 1 de Março e 18 de Julho de 1994, na Embaixada de Portugal em Bruxelas, em 26 de Janeiro 1995, a prestar serviço como chefe de gabinete do Secretário-Geral da UEO; conselheiro de embaixada em Junho de 1997; adjunto diplomático do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, em 1 de Fevereiro de 1998; assessor para as relações internacionais da Casa Civil do Presidente da República, em 28 de Junho de 1999. Condecorações — grande-oficial da Ordem de Leopoldo II da Bélgica; de Cristo; de mérito — 1.ª classe, da Áustria; do Libertador San Martín, da Argentina; da Coroa da Bélgica; da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, do Brasil; Ordem da Stara Planina, 2.º grau, da Bulgária; grande-oficial da Ordem de Isabel, a Católica, de Espanha; Ordem da Cruz da Terra Mariana — 3.ª classe, da Estónia; grande-oficial da Ordem de Leão da Finlândia; comendador da Legião de Honra de França; grande oficial da Ordem de Honra, da Grécia; ordem das três estrelas — 3.ª classe, da Letónia; ordem de mérito — 2.ª classe, da Lituânia; grande-oficial da Ordem do Libertador da Venezuela; louvor do Ministro da Defesa Nacional, Professor José Veiga Simão.

Instituto Camões

Despacho (extracto) n.º 12 672/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 16 de Dezembro de 2005 e despacho do secretário-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros de 11 de Abril de 2006:

Emília Dulce Lapa Cardia da Veiga Domingos, assistente administrativa principal do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — transferida para igual lugar do quadro de pessoal do Instituto Camões, de harmonia com o disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com produção de efeitos a 1 de Maio de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2006. — A Presidente, *Simonetta Luz Afonso*.

Despacho (extracto) n.º 12 673/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 9 de Fevereiro de 2006 e por despacho do director do Instituto Português de Museus de 17 de Março de 2006:

Maria João Nogueira Pinto Correia, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Museu de Grão Vasco — transferida para igual lugar do quadro de pessoal do Instituto Camões, de harmonia com o disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com produção de efeitos a 1 de Abril de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2006. — A Presidente, *Simonetta Luz Afonso*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças

Despacho n.º 12 674/2006 (2.ª série). — Considerando a importância da cooperação para o desenvolvimento como um dos pilares da política externa portuguesa, no âmbito da qual se assume a prioridade com os países com os quais Portugal tem ligações históricas relevantes, como é o caso de Marrocos;

Considerando a importância da implantação da linha de crédito de ajuda para o financiamento de bens e serviços de origem portuguesa, no valor de 100 milhões de euros, a financiar pela Caixa Geral de Depósitos, S. A., com a garantia e concessão de bonificação por parte do Estado, conforme o acordo assinado entre a República Portuguesa, o Reino de Marrocos e a Caixa Geral de Depósitos, S. A., em 26 de Novembro de 2004;

Considerando o despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 25 de Maio de 2006 sobre a inserção da operação na política de cooperação;

Considerando que à luz das regras da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico a operação em causa é elegível para crédito de ajuda ligada, detendo um grau de concessionalidade superior a 35 %;

Considerando ainda que a operação tem cabimento no limite fixado no n.º 1 do artigo 78.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro:

Autorizo, ao abrigo da Lei n.º 4/2006, de 21 de Fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 53/2006, de 15 de Março, e nos termos da delegação de competências do Ministro de Estado e das Finanças, proferida nos termos do despacho n.º 17 827/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 19 de Agosto de 2005, a concessão, nos termos da ficha técnica anexa:

- 1) Da garantia pessoal do Estado às obrigações de capital e juros do Reino de Marrocos emergentes do acordo assinado entre a República Portuguesa, o Reino de Marrocos e a Caixa Geral de Depósitos, S. A., em 26 de Novembro de 2004;
- 2) Da bonificação de juros correspondente ao diferencial entre a taxa estabelecida pela instituição financeira e a taxa acordada com o Reino de Marrocos.

30 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

Ficha técnica

Mutuante — Caixa Geral de Depósitos, S. A.

Mutuário — Reino de Marrocos.

Garante — República Portuguesa.

Montante — até 100 milhões de euros.

Prazo — 30 anos.

Amortização — 10 prestações de capital anuais iguais e sucessivas, vencendo-se a 1.ª em 2028.

Taxa de juro:

Reino de Marrocos — 3,34% ao ano.

República Portuguesa — diferencial entre a EURIBOR a 12 meses mais 60 pb e a taxa a suportar pelo Reino de Marrocos.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho (extracto) n.º 12 675/2006 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Maio de 2006 do Secretário de Estado da Administração Pública, é dada por finda, a seu pedido e produzindo efeitos no dia 2 de Junho, a comissão de serviço como subdirectora-geral da Administração Pública da licenciada Maria da Conceição Albuquerque Cardoso Reis Ventura, sendo realçados o empenho, os conhecimentos técnicos, a atitude de disponibilidade intelectual de procura de novas soluções perante problemas complexos, a frontalidade e a lealdade que demonstrou no exercício das suas funções.

2 de Junho de 2006. — O Chefe, *Fernando Manuel Cardoso Vaz de Medeiros*.